



cartório de registro de imóveis
 ribeirão preto
 "cartório naccarato"

MATRÍCULA
 50.107

FICHA
 01

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- O Apartamento nº 112, localizado no 11º andar ou 12º pavimento do Edifício Paranoá, sito à Rua Arnaldo Vitaliano nº 971, nesta cidade; com a área total de 133,9980 ms2., sendo 82,7600 ms2. de área útil e 51,2380 ms2. de área comum, nesta já incluída a área de uma vaga individual e indeterminada na garagem coletiva do Edifício situada no térreo, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 1,66666% no terreno e nas coisas comuns, confrontando em sua integridade, pela frente com o hall de circulação e áreas comuns do condomínio, de um lado com o apartamento nº 113, de outro lado e fundos com áreas comuns do Condomínio; cadastrado sob nº 164.893, na Prefeitura Municipal local.-

PROPRIETÁRIA:- Copema Engenharia e Construções Ltda, sociedade comercial, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF, sob nº 54.562.764/0001-08.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado sob nº R.3/32158, e instituição de Condomínio registrada sob nº R.7/32158, neste Registro.-
 Ribeirão Preto, 18 de abril de 1989. O Of. Maior
 Francisco Xavier P. Naccarato.-

R.1/50.107

Conforme instrumento particular assinado nesta cidade, em 22 de março de 1989, com força de escritura pública, lavrado na forma do artigo 61, parágrafo 5º da Lei 4380/64, do artigo 1º da Lei 5049/66 e do artigo 26 do Decreto-Lei 70/66, a proprietária Copema Engenharia e Construções Ltda, já qualificada, vendeu a Samir José de Carvalho Mauad, solteiro, maior, brasileiro, médico, portador do RG. nº 9.969.742-SP, e CPF. nº 026.297.648-00, domiciliado nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de NCz\$ 47.471,40.-

Ribeirão Preto, 18 de abril de 1989. O Of. Maior
 Francisco Xavier P. Naccarato.-

R.2/50.107

Conforme instrumento particular já referido no R.1/50.107, o adquirente, Samir José de Carvalho Mauad, já qualificado, deu em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula, a favor da CEESP - Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, com sede em São Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF, sob nº 43.073.394/0001-10, para garantia da dívida de NCz\$ 37.977,12, pagáveis em 240 prestações mensais e consecutivas, pelo Plano de Equivalência Salarial - Cat.Prof./Tabela Price, nela incluídos, juros, estes à taxa nominal de 9,8% a.a., sendo de NCz\$ 491,78, o valor da primeira prestação, que se vencerá no dia 22 de abril de 1989. Multa de 10%. Tudo nos termos e sob as demais condições constantes do título.-

Ribeirão Preto, 18 de abril de 1989. O Of. Maior
 Francisco Xavier P. Naccarato.-

Continua no verso

MATRÍCULA

50.107

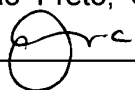
FICHA

01

VERSO

11.249-0

AV.3/50107 - Prenotação nº 439.126, de 15/03/2017. (RAZÃO SOCIAL). A credora **CEESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A** foi transformada em Banco Múltiplo sob a denominação de **NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A**, que teve a razão social alterada para **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, conforme Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de 28/12/1989 e 21/12/2000, arquivadas na JUCESP sob os nºs 908.590, em 15/03/1989, e 23.958/01-07, em 07/02/2001, arquivadas nesta Serventia em pasta própria, e requerimento datado de 03 de março de 2017. Ribeirão Preto, SP, 15 de março de 2017. Arabel Cristina M. de Paula Amorim Guimarães , escrevente autorizada.

AV.4/50107 - Prenotação nº 439.126, de 15/03/2017. (INCORPORAÇÃO). O credor **BANCO NOSSA CAIXA S/A** foi incorporado pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, consoante Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/11/2009, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 20100284574, em 26/04/2010, arquivada nesta serventia em pasta própria, e requerimento datado de 03 de março de 2017. Ribeirão Preto, SP, 15 de março de 2017. Arabel Cristina M. de Paula Amorim Guimarães , escrevente autorizada.

AV.5/50107 - Prenotação nº 552.252, de 09/02/2022. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 09 de fevereiro de 2022, extraída dos autos nº 1010907-56.2020.8.26.0506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, requerida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARANOA**, inscrito no CNPJ sob nº 60.243.102/0001-60, contra o proprietário **SAMIR JOSE DE CARVALHO MAUAD**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 71.473,87 (setenta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **Samir Jose de Carvalho Mauad**. Ribeirão Preto, SP, 17 de fevereiro de 2022. Mariana Bolliger Maniglia Lagazzi , oficial substituta. Selo digital: 112490331000000073976422K.

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRICULA **

** VIDE COTA NO VERSO **

50107

2

Segundo Oficial de Registro
de Imóveis de Ribeirão Preto

Certifico e dou fé que esta certidão reproduz os atos da matrícula nº 50107; que nos arquivos desta server não há outro registro de ônus real ou de ação pessoal reipersecutória gravando o imóvel, além de eventualidade nela relatados; e que foi extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Assinado digitalmente.

Consulte pelo site: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Ultimo ato - 5
Certidão já cotada no título
552252



Ribeirão Preto, 17 de Fevereiro de 2022.

Selo digital: 1124903C3000000073976522Y.

Avenida Antônio Diederichsen, 400, Jardim América, CEP: 14020-250 Tel. (16) 2111-9200